



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 121/12 – CECE

Denomina Rua Orlando Jorge Degrazia o logradouro público conhecido como Rua Dois Mil, Novecentos e Noventa e Oito localizado no Bairro Mario Quintana.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Airto Ferronato.

Conforme Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 9, não há impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, fl. 11, opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude reconhece o valor desta homenagem e registra o mérito da matéria.

É o relatório, em síntese.

Isso posto, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 24 de agosto de 2012.


**Vereador Haroldo de Souza,
Relator.**



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

FL. 169

PROC. Nº 1318/11
PLL Nº 095/11
Fl. 2

PARECER Nº 121 /12 – CECE

Aprovado pela Comissão em 30-10-12

Ver. Professor Garcia – Presidente

Verª Sofia Cavedon

Ver. DJ Cassia – Vice-Presidente

Ver. Tarciso Flecha Negra